



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS
PROPOSTAS DE PREÇO PARA O SEGUNDO
DESEMPATE DO LOTE 03 DA LICITAÇÃO CESAN Nº 020/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Resolução CESAN nº 6619/2025, na sala de licitações localizada na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Edifício Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29164-018.

A Comissão, composta pelos membros Ana Carolina de Oliveira Ferreira, Dayse Muttz Frinhani, Gabriela Domingues Belmonte, Marco Aurélio Alves Reis e Reginaldo José de Castro, reuniu-se para proceder ao recebimento dos invólucros contendo as propostas de preço das empresas empatadas no Lote 03 da Licitação LCE nº 020/2024, a saber: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE e SANESI SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA LTDA.

O certame tem por objeto a contratação de serviços de manutenção, operação, melhorias operacionais, ligações prediais, serviços comerciais e de hidrometria nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Espírito Santo.

O aviso de convocação foi publicado no site da CESAN [<https://compras.cesan.com.br/uploads/40168/CONVOCA%C3%87%C3%83O%20-%20LOTE%2003.pdf>] e no Portal Licitações e no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Às 09h30min, foi declarada aberta a sessão, constatando que nenhuma das licitantes compareceu.

Foi esclarecido que a sessão observaria os seguintes atos: (i) abertura dos envelopes contendo as propostas de preços; (ii) leitura dos valores propostos; e (iii) reclassificação das empresas.

Esclareceu-se, ainda, que, persistindo o empate, seriam aplicados sucessivamente os demais critérios previstos no art. 93 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, observada a ordem nele estabelecida, sendo dever de cada empresa comprovar o atendimento aos respectivos requisitos, quando cabível.

A eventual ausência de licitante não impedirá a realização da sessão, sendo tal circunstância considerada como abstenção, sem prejuízo do regular prosseguimento do certame.

Registrou-se que, embora regularmente convocadas, nenhuma das empresas empatadas compareceu à sessão, tampouco encaminhou, por qualquer meio, inclusive via postal, documentação ou proposta destinada à comprovação do atendimento aos demais critérios de desempate previstos no art. 93 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC.

Diante da inexistência de elementos documentais nos autos que permitissem a aplicação sucessiva dos referidos critérios, a Comissão deliberou pelo prosseguimento do certame mediante a realização de sorteio, na forma prevista no Regulamento, como critério final de desempate, não sendo a ausência das licitantes óbice ao regular andamento do procedimento.

Procedeu-se, na mesma sessão pública, à confecção manual de cédulas de papel de igual formato e dimensão, nas quais foram consignados, no próprio ato, os nomes das empresas



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS
PROPOSTAS DE PREÇO PARA O SEGUNDO
DESEMPATE DO LOTE 03 DA LICITAÇÃO CESAN Nº 020/2024**

empatadas. As cédulas, após preenchidas, foram dobradas de maneira uniforme e depositadas em recipiente único, assegurando-se a igualdade de condições entre as licitantes.

Concluído o procedimento, a Comissão realizou o sorteio para definição da primeira colocação entre as licitantes empatadas, sendo declarada vencedora do desempate a empresa sorteada, restando automaticamente estabelecida a ordem de classificação subsequente.

Após a definição da ordem classificatória, a Comissão procedeu ao registro do resultado nos autos do processo, deliberando pelo regular prosseguimento do certame, com a adoção das providências subsequentes previstas no instrumento convocatório e no Regulamento de Licitações e Contratos – RLC.

A classificação, após desempate, ficou conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	LICITANTE
11ª	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
12ª	SANESI SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA LTDA

O sorteio foi realizado de forma pública e transparente, com acompanhamento integral dos atos pela Comissão, sendo todo o procedimento registrado por meio de gravação audiovisual, a fim de garantir a lisura, publicidade e transparência do certame, ficando o respectivo registro disponível para vistas dos interessados, mediante solicitação.

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos da presente sessão, consignando que a convocação das licitantes e as demais comunicações relativas ao certame serão realizadas exclusivamente por meio do Portal Licitações-e, nos termos do instrumento convocatório e da regulamentação aplicável. Em seguida, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Ana Carolina de Oliveira Ferreira
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 100289

Dayse Muttz Frinhani
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 100082

Gabriela Domingues Belmonte
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33453

Marco Aurélio Alves Reis
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33510



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS
PROPOSTAS DE PREÇO PARA O SEGUNDO
DESEMPATE DO LOTE 03 DA LICITAÇÃO CESAN Nº 020/2024**

Reginaldo José de Castro
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33130

TESTEMUNHAS:

Fernando Cordeiro
Matrícula 33367

Thiago Quintal Mulini
Matrícula 33673